



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 013/2020-000010

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, faz-se necessário a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DO ANO DE 2020., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Madeira, Elétrico e EPI'S, justifica-se, considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de RIO MARIA/PA e as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essenciais e atender a população em espaço adequado e humanizado.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances, atendendo assim o interesse da Administração e consequentemente o da população Riomariense.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Constitui objeto do presente pregão para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Madeira, Elétrico e EPI'S destinados a Prefeitura Municipal de Rio Maria e Secretarias, na escolha da melhor proposta de preço por lote, quando deles a PMA e Secretarias Municipais tiverem necessidades de adquirir em quantidades suficientes para a implementação da aquisição, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25MM X 3/4	3.00	UNIDADE	0,900	2,70
00002	ARGAMASSA 20KG	1,475.00	PACOTE	16,100	23.747,50
00003	ARRUELA LISA 3/8	959.00	UNIDADE	0,193	185,09
00004	BACIA P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (VASO SANITÁRIO)	3.00	UNIDADE	175,000	525,00
00005	CADEADO DE LATÃO 20 MM	34.00	UNIDADE	12,067	410,28
00006	CAIXA ACOMPLADA (CAIXA DE DESCARGA)	3.00	UNIDADE	186,333	559,00
00007	CAIXA DE GORDURA PVC 250x150x50	2.00	UNIDADE	74,000	148,00
00008	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC	137.00	UNIDADE	1,233	168,92
00009	CAIXA SIFONADA 100x100x50	11.00	UNIDADE	10,400	114,40
00010	CALHA DE ALUMINIO 70cm	13.00	UNIDADE	37,333	485,33
00011	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - PARA 06 DISJUNTOR	1.00	UNIDADE	34,567	34,57
00012	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES	30.00	UNIDADE	10,067	302,01
00013	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	148.00	UNIDADE	9,033	1.336,88
00014	CIMENTO SACO COM 50 KG	11,540.00	UNIDADE	34,167	394.287,18
00015	COLA ADESIVA PARA TUBO E CONEXÃO DE PLÁSTICO	3.00	UNIDADE	6,717	20,15



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00016	COLUNA DE FERRO 5/16 - 6MTS 557.00 UNIDADE	74,333	41.403,48
00017	COLUNA PARA LAVATÓRIO 3.00 UNIDADE	78,433	235,30
00018	DIJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES 2.00 UNIDADE	26,067	52,13
00019	DISCO DIAM. TURBO 110 MM 20 MM 57.00 UNIDADE	22,100	1.259,70
00020	DOBRADIÇA 3.1/2 102.00 UNIDADE	8,900	907,80
00021	ENGATE FLEXIVEL 1/2" x 50cm 18.00 UNIDADE	6,267	112,81
00022	ESPUDE BORRACHA P/ VASO 71.00 UNIDADE	6,967	494,66
00023	EXTENSÃO DE 10MTS 1.00 UNIDADE	45,933	45,93
00024	EXTENSÃO DE 3MTS 1.00 UNIDADE	21,400	21,40
00025	EXTENSÃO DE 5MTS 2.00 UNIDADE	31,733	63,47
00026	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA 8.00 UNIDADE	36,833	294,66
00027	FIO CABO FLEX 10MM- PRETO fio cabo rigido, 10mm, na cor preta 580.00 METRO	6,357	3.687,06
00028	FIO CABO FLEXÍVEL 2.5MM CINZA NABEI 325.00 METRO	1,597	519,03
00029	FIO CABO FLEXIVEL 6MM PRETO 65.00 METRO	3,880	252,20
00030	FIO PARALELO 2 X 1.5MM2 RASQ 15.00 METRO	2,253	33,80
00031	FITA CREPE 50 MM X 50 MT 156.00 UNIDADE	10,000	1.560,00
00032	FITA ISOLANTE ADERE 19X20 PR 6.00 UNIDADE	7,267	43,60
00033	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT 18.00 UNIDADE	8,033	144,59
00034	FORRO PVC 12,576.00 METRO	19,333	243.131,81
00035	INTERRUPTOR DE INBUTIR 4x2 2.00 UNIDADE	6,317	12,63
00036	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM 64.00 UNIDADE	6,267	401,09
00037	JOELHO 90 ESGOTO 40 MM 85.00 UNIDADE	1,333	113,31
00038	JOELHO ESGOTO 50 MM 8.00 UNIDADE	2,883	23,06



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00039	JOELHO SOLD 25MM			
	98.00 UNIDADE	1,100		107,80
00040	JOELHO LR 25 MM X 1/2			
	63.00 UNIDADE	3,927		247,40
00041	LÂMPADA COMPACTA 20W			
	10.00 UNIDADE	29,467		294,67
00042	LÂPADA COMPACTA 30W			
	10.00 UNIDADE	40,527		405,27
00043	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 25X220			
	13.00 UNIDADE	31,767		412,97
00044	LÂMPADA FLUORESCENTE TURBOLAR 20W			
	13.00 UNIDADE	22,400		291,20
00045	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO			
	3.00 UNIDADE	80,100		240,30
00046	LIXA MASSA GR 0.80 225X275MM			
	130.00 UNIDADE	1,283		166,79
00047	LUMINÁRIAS PLAFON C/ BOCAL DE LOUSA L27			
	10.00 UNIDADE	6,133		61,33
00048	LUVA SOLDAVEL 25 MM			
	93.00 UNIDADE	1,033		96,07
00049	LUVA SOLDAVEL RL-25mm x 3/4"			
	3.00 UNIDADE	3,417		10,25
00050	MANGUEIRA PRETA 3/4.			
	635.00 METRO	1,583		1.005,21
00051	PARAFUSO P/VASO BUCHA 10MM			
	137.00 UNIDADE	3,083		422,37
00052	PIA INOX 1,60mm x 50mm			
	11.00 UNIDADE	232,667		2.559,34
00053	PINCEL 315- 2			
	2.00 UNIDADE	6,833		13,67
00054	PISO CERAMICO 45x45			
	33.00 UNIDADE	23,333		769,99
00055	PLUG 10A			
	6.00 UNIDADE	5,867		35,20
00056	PORTAL EM MADEIRA			
	4.00 JOGO	143,667		574,67
00057	REATOR ELETRON. 2 X 20 BFP			
	36.00 UNIDADE	34,000		1.224,00
00058	REDUÇÃO ESGOTO PVC 50x40			
	2.00 UNIDADE	1,917		3,83
00059	REGISTRO PLATICO DE PRESSÃO 3/4"			
	4.00 UNIDADE	12,333		49,33
00060	RODA FORRO TIPO U 8-10mts			
	20.00 METRO	14,317		286,34
00061	ROLDANA PLÁSTICA C/ PREGO 30X30			
	100.00 UNIDADE	0,583		58,30
00062	ROLO ANTIRESPINGO 23 CM.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	4.00 UNIDADE	20,567	82,27
00063	SERRA PARA SEGUETA MANUAL		
	3.00 UNIDADE	6,100	18,30
00064	SOQUETE PORCELANA 1.450E - 27		
	131.00 UNIDADE	3,840	503,04
00065	T ESGOTO 50X50MM		
	4.00 UNIDADE	5,367	21,47
00066	T SOLDÁVEL 25MMM		
	6.00 UNIDADE	1,300	7,80
00067	TARUGO CORRIDO DE PVC		
	200.00 METRO	2,950	590,00
00068	TELHA CAPA E BICA		
	Telha capa e bica de 1º qualidade fabricada de barro.		
	9,400.00 UNIDADE	1,573	14.786,20
00069	TELHA P/ CAPOTE DE BARRO		
	40.00 UNIDADE	4,120	164,80
00070	TOMADA DE IMBUTIR 20A - 250V		
	16.00 UNIDADE	7,583	121,33
00071	TORNEIRA 3/4		
	6.00 UNIDADE	5,800	34,80
00072	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO 1/2		
	3.00 UNIDADE	11,600	34,80
00073	TUBO DESPEJO 1.2		
	155.00 UNIDADE	9,500	1.472,50
00074	TUBO PVC 50MM X 60MTS		
	2.00 UNIDADE	51,100	102,20
00075	TUBO PVC P/ ESGOTO 50mm x 6mts		
	6.00 UNIDADE	44,433	266,60
00076	TUBO SOLDAVEL 25 MM		
	173.00 UNIDADE	17,767	3.073,69
00077	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA PZ		
	3.00 UNIDADE	136,600	409,80
00078	REJUNTE CINZA PLATINA PCT 1KG		
	7.00 PACOTE	9,200	64,40
00079	TINTA Á BASE DE ÁGUA 18LTS(CORES VARIADAS)		
	532.00 UNIDADE	168,000	89.376,00
00080	EMENDA PARA FORRO PVC DE 1º QUALIDADE		
	1,230.00 METRO	18,167	22.345,41
00081	CANTONEIRA PARA FORRO PVC.		
	8,680.00 METRO	17,650	153.202,00
00082	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 5/16 X 3/8		
	110.00 UNIDADE	1,407	154,77
00083	ABRAÇADEIRA TIPO U 4		
	50.00 UNIDADE	4,533	226,65
00084	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM		
	67.00 UNIDADE	0,833	55,81
00085	ADAPTADOR C/ FLANGE 20 MM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	55.00 UNIDADE	8,083	444,57
00086	ADAPTADOR DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2		
	85.00 UNIDADE	1,783	151,56
00087	ADAPTADOR ELETRICO		
	adaptador para tomada eletrica, varios formatos.		
	25.00 UNIDADE	6,467	161,68
00088	ADAPTADOR INTERNO 3/4"		
	55.00 UNIDADE	2,233	122,82
00089	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 MM X 3/4		
	40.00 UNIDADE	1,633	65,32
00090	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G		
	95.00 UNIDADE	8,000	760,00
00091	ARAME GALVONIZADO N°18 - 1KG - 1,24MM		
	111.00 QUILO	19,703	2.187,03
00092	ARAME RECOZIDO N°18		
	382.00 QUILO	15,163	5.792,27
00093	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12P.		
	45.00 UNIDADE	24,927	1.121,72
00094	ARRUELA LISA 1/2 POLEGADA		
	280.00 UNIDADE	0,533	149,24
00095	BARRA DE FERRO ROSC. 1/2 X 100RI POL.		
	125.00 BARRA	11,817	1.477,13
00096	BISNAGA P/ PINTURA - LÍQUIDA		
	125.00 FRASCO	4,333	541,63
00097	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITARIO		
	67.00 UNIDADE	4,383	293,66
00098	BOMBA P/ POÇO 1.500 X 220W		
	9.00 UNIDADE	396,000	3.564,00
00099	BRAQUETE 03 POLOS		
	12.00 UNIDADE	26,233	314,80
00100	BROCA AÇÃO RAPIDO 3/8 1128		
	65.00 UNIDADE	27,833	1.809,15
00101	BROCA AR P/ METAL 0,73MM X 9/64		
	25.00 UNIDADE	5,867	146,68
00102	BROCA AR P/ METAL 0,91 X 3/16		
	55.00 UNIDADE	5,867	322,69
00103	BROCA AR P/ METAL 079MM X 5/32		
	35.00 UNIDADE	5,867	205,35
00104	BROCA P/ CONCRETO 090MM X 05MM		
	40.00 UNIDADE	5,867	234,68
00105	BROCA P/ CONCRETO 120MM X 08MM.		
	35.00 UNIDADE	9,067	317,35
00106	BROCA P/ FIBROCIMENTO 320MM X 7/16.		
	40.00 UNIDADE	64,000	2.560,00
00107	BROXA RETANGULAR GRANDE 825/2		
	35.00 UNIDADE	7,427	259,95
00108	BUCHA RED ESGOTO 100 X 50		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00109	BUCHA N°5	135.00 UNIDADE	8,693	1.173,56
00110	BUCHA PLASTICA N° 08	135.00 UNIDADE	0,083	11,21
00111	BUCHA RED 50/40 PVC	325.00 UNIDADE	0,140	45,50
00112	BUCHA RED SOLDAVEL CURTA 25 X 20 MM	180.00 UNIDADE	2,290	412,20
00113	CABO PARA ROLO 23 CM	120.00 UNIDADE	1,040	124,80
00114	CADEADO N°20	60.00 UNIDADE	8,593	515,58
00115	CADEADO N°35	12.00 UNIDADE	13,233	158,80
00116	CADEADO N°40	12.00 UNIDADE	22,900	274,80
00117	CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE	12.00 UNIDADE	24,540	294,48
00118	CAIXA DE INSPEÇÃO CONE PRETA.	82.00 UNIDADE	33,180	2.720,76
00119	CAIXA ELETRICA PARA COMPUTADOR caixa eletrica para computador,em plastico resistente.	76.00 UNIDADE	6,100	463,60
00120	CAIXA PARA PADRÃO MONOF. 127V	12.00 UNIDADE	10,800	129,60
00121	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICO	24.00 UNIDADE	67,707	1.624,97
00122	CAIXA SINF. N2 AL QUADRADA. 00 X 125 X 50 X 40	12.00 UNIDADE	155,000	1.860,00
00123	CAIXA SINF. QUADRADA CROMADA.	18.00 UNIDADE	25,140	452,52
00124	CAIXA SOBREPOR	18.00 UNIDADE	16,333	293,99
00125	CAL PARA PINTURA PACOTE CONTENDO 8 KG	75.00 UNIDADE	5,973	447,98
00126	CANALETA PERFIL CONDT. 20 X 10 X 200MM	2,150.00 PACOTE	12,267	26.374,05
00127	CAP ESGOTO 100 MM	170.00 UNIDADE	7,577	1.288,09
00128	CAP SOLDAVEL 25 MM	110.00 UNIDADE	6,553	720,83
00129	CHAPA DE EMENDA 2 X 3/16 X 35CM.	110.00 UNIDADE	1,217	133,87
00130	CHAPA MEIA LUA 5/16	75.00 UNIDADE	21,640	1.623,00
00131	CHAVE AJUSTE A CARBONO CROMADO 12	170.00 UNIDADE	24,540	4.171,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	34.00 UNIDADE	63,953	2.174,40
00132	COLA BRANCA 1LT		
	50.00 FRASCO	19,493	974,65
00133	COMPENSADO 04MM X 160 X 220M		
	150.00 PEÇA	35,980	5.397,00
00134	CONDUITE ELETRODUTO 1/2 PE TUBOS.		
	22.00 PEÇA	6,397	140,73
00135	CONDUITE ELETRODUTO 3/4 PE TUBOS.		
	28.00 PEÇA	7,660	214,48
00136	CORDA PET. TRANÇADA 8MM X 220		
	70.00 METRO	1,350	94,50
00137	CORDA PET. TRANÇADA 10MM X 15M		
	380.00 METRO	1,690	642,20
00138	CORRENTE ZINCADA 1/8..		
	95.00 METRO	22,200	2.109,00
00139	CORRENTE ZINCADA 60B 6,4MM 1/4		
	120.00 METRO	28,337	3.400,44
00140	CURVA PVC CONDUTE 180 X 3/4 PR PE - TUBOS		
	80.00 UNIDADE	3,343	267,44
00141	DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 24		
	39.00 UNIDADE	13,373	521,55
00142	DISJUNTOR BIPOLAR 35A.		
	75.00 UNIDADE	28,773	2.157,98
00143	DISJUNTOR TRIPOLAR 3A		
	60.00 UNIDADE	38,373	2.302,38
00144	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A.		
	205.00 UNIDADE	41,707	8.549,94
00145	DOBRADIÇA 055 LS 2,1 - 2		
	160.00 UNIDADE	2,397	383,52
00146	DOBRADIÇA 4		
	160.00 UNIDADE	13,493	2.158,88
00147	DUREPOX/POLYEPOX 100GR		
	28.00 UNIDADE	10,080	282,24
00148	ELO FUSÍVEL 06K		
	70.00 UNIDADE	3,600	252,00
00149	ELO FUSÍVEL 10K		
	70.00 UNIDADE	3,600	252,00
00150	ENGATE BR 40 CM CROMADO		
	80.00 UNIDADE	18,833	1.506,64
00151	ENGATE BR 50 CM		
	80.00 UNIDADE	6,967	557,36
00152	ESTRIBO PARA MADEIRAMENTO 3/16 X 35		
	125.00 UNIDADE	23,920	2.990,00
00153	FACÃO AFIADO 700 X 16		
	17.00 UNIDADE	27,927	474,76
00154	FECHADURA SOBREPOR.		
	30.00 UNIDADE	60,927	1.827,81



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00155	FECHADURA STAM 803/03 106.00 UNIDADE	49,820	5.280,92
00156	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16 C/12 MT 870.00 UNIDADE	36,427	31.691,49
00157	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 C/12 MT 640.00 BARRA	10,713	6.856,32
00158	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO 70.00 UNIDADE	9,353	654,71
00159	FIO CABO FLEX 10MM VERDE fio cabo rigido, 10 mm na cor verde. 600.00 METRO	7,127	4.276,20
00160	FIO CABO FLEX 10MM AZUL fio cabo rigido, 10mm na cor azul 600.00 METRO	7,127	4.276,20
00161	FIO CABO FLEX. 750 X 2,5MM 1,010.00 METRO	3,053	3.083,53
00162	FIO CABO RIGIDO 750V X 2,50MM 1,000.00 METRO	1,637	1.637,00
00163	FIO PARALELO 2 X 2,5MM. 700.00 METRO	2,823	1.976,10
00164	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM 500.00 METRO	2,165	1.082,50
00165	FITA CREPE 50 MM 3M LARGA Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 3 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. 110.00 UNIDADE	10,040	1.104,40
00166	FITA ISOLANTE 20MT 265.00 UNIDADE	8,027	2.127,16
00167	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 MM 37.00 UNIDADE	3,273	121,10
00168	FITA ZEBRADA 7CM X 200MT. 260.00 UNIDADE	16,780	4.362,80
00169	FIXADOR P/ CAL 2,300.00 UNIDADE	2,753	6.331,90
00170	FORMÃO 1/2 43.00 UNIDADE	15,320	658,76
00171	GANCHO C/ BUCHA 10 18.00 UNIDADE	1,043	18,77
00172	GARFO P ROLO 36.00 UNIDADE	9,740	350,64
00173	GRAMPEADOR ERGONÔMICO. 8.00 UNIDADE	62,000	496,00
00174	HASTE P/ ATERRAMENTO COM CONECTOR 1,20MT 60.00 UNIDADE	21,707	1.302,42
00175	INTERRUPTOR RADIAL BR BEM. 4X2 TRIPLO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	50.00 UNIDADE	13,553	677,65
00176	INTERRUPTOR WALMA BR 4X2 - 2551 BEM. CONJ		
	50.00 UNIDADE	8,937	446,85
00177	LAMPADA FLUOR. TUBOLAR 20W T12 PL		
	lampada fluor. tubolar 20w t12 pl, usada em calha de aluminio.		
	240.00 UNIDADE	20,920	5.020,80
00178	LAMPADA FLUOR TUBOLAR 40W T12 PL		
	Lampada fluor, tubolar 40w t12 pl- para uso em calha de aluminio		
	180.00 UNIDADE	26,707	4.807,26
00179	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 X 220		
	300.00 UNIDADE	27,473	8.241,90
00180	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 X 220		
	340.00 UNIDADE	26,507	9.012,38
00181	LAMPADA INCAND. 60 X 220		
	Lampada incandescente, alta qualidade, 60 x 220		
	180.00 UNIDADE	2,250	405,00
00182	LAMPADA INCAND.100 X 220		
	Lampada incandescente, alta qualidade, 100 x 220		
	180.00 UNIDADE	4,500	810,00
00183	LAVATÓRIO C/ COLUNA		
	46.00 UNIDADE	166,373	7.653,16
00184	LIMA CHATA P/ ENCHADA 8P		
	122.00 UNIDADE	17,093	2.085,35
00185	LIXA 3M MASSA 120		
	300.00 UNIDADE	1,307	392,10
00186	LIXA 3 M MASSA 220		
	100.00 UNIDADE	1,307	130,70
00187	LIXA 3 M MASSA 80		
	100.00 UNIDADE	1,423	142,30
00188	LIXA FERRO 3M 80/100		
	330.00 UNIDADE	3,273	1.080,09
00189	LIXA FERRO GR 100 - 225 X 275MM		
	210.00 UNIDADE	3,273	687,33
00190	LIXA MASSA 150		
	380.00 UNIDADE	1,407	534,66
00191	LONA CARRETEIRO 3X3		
	8.00 UNIDADE	77,400	619,20
00192	LONA PRETA 4 X 1,00MT		
	30.00 METRO	4,977	149,31
00193	LONA PRETA 8X1.00		
	135.00 METRO	10,413	1.405,76
00194	LUVA ALGODÃO BRANCA 4 FIOS LISA		
	168.00 PAR	4,533	761,54
00195	LUVA ESGOTO 40 MM		
	100.00 UNIDADE	1,487	148,70
00196	LUVA ESGOTO 50MM		
	100.00 UNIDADE	2,933	293,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00197	LUVA LR 25 MM X 1,2 50.00 UNIDADE	2,560	128,00
00198	LUVA LR 25 MM X 3/4 80.00 UNIDADE	2,677	214,16
00199	LUVA ROSCAVEL 1/2 80.00 UNIDADE	1,710	136,80
00200	LUVA SIMPLES ESGOTO 10 MM 90.00 UNIDADE	6,267	564,03
00201	LUVA SOLDAVEL 20 MM 125.00 UNIDADE	1,453	181,63
00202	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 480.00 METRO	1,973	947,04
00203	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2 500.00 METRO	6,027	3.013,50
00204	MANGUEIRA PR POLIET 3/4X1,5MM 250.00 METRO	4,790	1.197,50
00205	MARTELO CHAPEADOR. 4.00 UNIDADE	55,000	220,00
00206	MÁSCARA RESPIRATÓRIA KSN P1 S/ VÁLVULA 90.00 UNIDADE	2,967	267,03
00207	MASSA ACRILICA 18 LITROS 290.00 LATA	81,953	23.766,37
00208	MASSA CORRIDA - 15KG 210.00 PACOTE	27,727	5.822,67
00209	NÍPEL ROSCÁVEL 1/5. 70.00 UNIDADE	1,323	92,61
00210	ÓCULOS POLICARB. INCOLOR. 48.00 UNIDADE	9,147	439,06
00211	PA MÉDIA BICO S/ CABO NR2 19.00 UNIDADE	21,640	411,16
00212	PALHA DE AÇO 140.00 UNIDADE	1,967	275,38
00213	PARAFUSO C/ PORCA 3/8 X 9 800.00 UNIDADE	2,300	1.840,00
00214	PARAFUSO DE FENDA 2,8 X 40 1,025.00 UNIDADE	0,060	61,50
00215	PARAFUSO DE FENDA 4,8 X 50 425.00 UNIDADE	0,447	189,98
00216	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X7 270.00 UNIDADE	1,800	486,00
00217	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X3 220.00 UNIDADE	0,900	198,00
00218	PARAFUSO PARA MDF PHILIPS 3.5 X 30 270.00 UNIDADE	0,257	69,39
00219	PARAFUSO P/ TELHA KIT 5/16 X 110 OS 185.00 UNIDADE	1,293	239,21
00220	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 5 1/2		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	270.00 UNIDADE	1,550	418,50
00221	PARAFUSO C/ BUCHA Nº06		
	750.00 UNIDADE	0,347	260,25
00222	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 08		
	850.00 UNIDADE	0,527	447,95
00223	PEDRA PARA AFIAZ 2 FACES RETANG.		
	23.00 UNIDADE	13,373	307,58
00224	PIA INOX 180M CONCRETADA S/ VÁLVULA		
	21.00 PEÇA	288,760	6.063,96
00225	PINCEL 1 518		
	85.00 UNIDADE	3,933	334,31
00226	PINCEL 1 395/3		
	60.00 UNIDADE	3,800	228,00
00227	PINCEL 1.6 395/4		
	60.00 UNIDADE	10,540	632,40
00228	PINCEL 2 518		
	50.00 UNIDADE	7,807	390,35
00229	PINCEL 2 395/5		
	60.00 UNIDADE	7,360	441,60
00230	PISO ESMALTE 33 X 33		
	1,300.00 METRO	20,820	27.066,00
00231	PISO ESMALTE 35 X 35		
	1,300.00 METRO	21,707	28.219,10
00232	PLAFON - COR BRANCA		
	250.00 UNIDADE	6,193	1.548,25
00233	PLUG ROSCADO 1/2		
	270.00 UNIDADE	1,200	324,00
00234	PORCA SEXTAVADA 3/8 COM ROSCA		
	350.00 UNIDADE	0,237	82,95
00235	PORTA LISA EM MADEIRA 80X2.10		
	203.00 UNIDADE	204,373	41.487,72
00236	PORTAL EM MADEIRA.		
	194.00 UNIDADE	264,927	51.395,84
00237	PREGO 17 X 27 C/ CABEÇA		
	110.00 QUILO	13,607	1.496,77
00238	PREGO C/ CABEÇA 10 X 10		
	742.00 QUILO	21,570	16.004,94
00239	PREGO C/ CABEÇA 18 X 30		
	150.00 QUILO	13,607	2.041,05
00240	PREGO C/ CABEÇA 20 X 30		
	150.00 QUILO	13,607	2.041,05
00241	PREGO C/ CABEÇA 22 X 48		
	150.00 QUILO	13,607	2.041,05
00242	PREGO C/ CABEÇA 17 X 24		
	110.00 QUILO	13,607	1.496,77
00243	PREGO C/ CABEÇA 19 X 42		
	110.00 QUILO	13,607	1.496,77



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00244	PREGO C/ CABEÇA 26 X 72		
	110.00 QUILO	17,993	1.979,23
00245	PREGO COM CABEÇA 17 X 21		
	670.00 QUILO	13,607	9.116,69
00246	PREGO COM CABEÇA 18 X 24		
	760.00 QUILO	13,607	10.341,32
00247	PREGO COM CABEÇA 19 X 36		
	608.00 QUILO	13,607	8.273,06
00248	PREGO C/ CABEÇA 24 X 60		
	50.00 QUILO	16,353	817,65
00249	PROTETOR AUDITIVO CONCHA		
	20.00 UNIDADE	16,920	338,40
00250	REAJUNTE 1KG - CORES VARIADAS		
	1,076.00 PACOTE	7,573	8.148,55
00251	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 BFP		
	40.00 UNIDADE	34,627	1.385,08
00252	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 BFP		
	45.00 UNIDADE	37,927	1.706,72
00253	REDUÇÃO ESGOTO DN 100 X 50		
	87.00 UNIDADE	8,027	698,35
00254	REGISTRO 1416 C/ 23 3/4		
	86.00 UNIDADE	48,427	4.164,72
00255	REGISTRO 3/4		
	86.00 UNIDADE	36,707	3.156,80
00256	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25M		
	38.00 UNIDADE	12,040	457,52
00257	REGISTRO PRESSÃO PVC HERG.S/ CANOPLA 25M		
	30.00 UNIDADE	12,260	367,80
00258	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM		
	65.00 UNIDADE	12,040	782,60
00259	RODEL 80 MM		
	72.00 UNIDADE	13,373	962,86
00260	ROLO DE ESPUMA 1340 15 CM		
	87.00 UNIDADE	7,687	668,77
00261	ROLO DE LÃ 15 CM 306/15		
	58.00 UNIDADE	19,607	1.137,21
00262	ROLO DE LÃ DE 23CM S/ CABO		
	80.00 UNIDADE	16,177	1.294,16
00263	SERRA MANUAL		
	17.00 UNIDADE	6,693	113,78
00264	SOQUETE S/ CHAVE		
	170.00 UNIDADE	3,273	556,41
00265	STARTER P/ LAMPADA FLUORESCENTE FS 40 PLASTICO		
	150.00 UNIDADE	1,100	165,00
00266	TALHADEIRA CHATA 12		
	30.00 UNIDADE	15,753	472,59
00267	TAMPA P/ CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00268	18.00 UNIDADE	163,593	2.944,67
	TANQUE CIMENTO DUPLO.		
00269	27.00 PEÇA	89,707	2.422,09
	TE ESGOTO 100 X 100 MM		
00270	104.00 UNIDADE	12,273	1.276,39
	TE ESGOTO 50 X 50 MM		
00271	110.00 UNIDADE	5,507	605,77
	TE SOLDAVEL 20 MM		
00272	127.00 UNIDADE	1,527	193,93
	TELHA CAPOTE 1,10M X 55MM		
00273	4,000.00 UNIDADE	50,840	203.360,00
	TELHA AMIANTO 2.44 X 50		
00274	1,200.00 UNIDADE	21,040	25.248,00
	TELHA AMIANTO 3.66 X 1.10		
00275	1,900.00 UNIDADE	120,427	228.811,30
	TELHA TIPO PLAN.		
00276	50,809.00 UNIDADE	0,997	50.656,57
	THINNER PAULISTA 2800 LT		
00277	110.00 LATA	14,393	1.583,23
	TINTA P/ PISO 3.600ML		
00278	150.00 GALÃO	71,240	10.686,00
	TOMADA 1715 SOB. POR TRIP. 2P + T P/C		
00279	150.00 UNIDADE	7,810	1.171,50
	TOMADA CONJUGADA		
	Tomada conjugada, em plastico de boa qualidade.		
00280	64.00 UNIDADE	9,677	619,33
	TOMADA CZ EMB. 4 X 2 2 POL. + TERRA		
00281	50.00 UNIDADE	6,840	342,00
	TOMADA RADIAL X WALMA FEMEA CZ E PRETA		
00282	50.00 UNIDADE	5,653	282,65
	TORNEIRA PLASTICO DE 1/2		
00283	180.00 UNIDADE	5,553	999,54
	TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO		
00284	200.00 UNIDADE	12,860	2.572,00
	TORNEIRA PLASTICA DE 3/4		
00285	150.00 UNIDADE	6,553	982,95
	TRINCHA ROMA MÉDIA 1 302		
00286	35.00 UNIDADE	7,027	245,95
	TUBO ESGOTO 100 MM		
00287	120.00 UNIDADE	55,040	6.604,80
	TUBO ESGOTO 50 MM		
00288	100.00 UNIDADE	40,733	4.073,30
	TUBO PVC ESGOTO 40MM X 6M		
00289	80.00 UNIDADE	22,460	1.796,80
	TUBO SOLDAVEL 20 MM		
00290	150.00 UNIDADE	12,940	1.941,00
	UNIÃO INTERNA 3/4..		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	210.00 UNIDADE	1,803	378,63
00291	UNIÃO INTERNA REDU 1 X 3/4		
	300.00 UNIDADE	3,793	1.137,90
00292	UNIÃO PLASTICA 1/2 POL		
	76.00 UNIDADE	1,340	101,84
00293	VALVULA P/ DESCARGA RI 484 - 1.1/2		
	25.00 UNIDADE	131,707	3.292,68
00294	VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE		
	85.00 UNIDADE	3,927	333,80
00295	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA		
	80.00 PEÇA	17,393	1.391,44
00296	VASSOURA GRAMA WOEKER REG. 22 ARAME		
	45.00 UNIDADE	22,020	990,90
00297	VEDA CALHA 285 GRS		
	70.00 UNIDADE	17,833	1.248,31
00298	BUCHA PLASTICA N° 06		
	200.00 UNIDADE	0,100	20,00
00299	FILTRO P/ BEBEDOURO		
	18.00 UNIDADE	62,800	1.130,40
00300	FIO PP 3/2.5		
	750.00 METRO	6,173	4.629,75
00301	TE ELETRICO COM 03 ENTRADAS		
	TE elétrico; com 03 entradas.		
	50.00 UNIDADE	9,513	475,65
00302	RASTELO DE FERRO C/ CABO		
	82.00 UNIDADE	36,307	2.977,17
00303	TORNEIRA EM METAL PARA PIA E TANQUE		
	Torneira metal para pia e tanque em material de primeira qualidade.		
	25.00 UNIDADE	57,207	1.430,18
00304	FURADEIRA TIPO PROFISSIONAL		
	Furadeira tipo profissional, bivolt, de primeira qualidade.		
	2.00 UNIDADE	374,373	748,75
00305	JOELHO SOLD 50 MM		
	25.00 UNIDADE	3,860	96,50
00306	JOELHO SOLD 100MM		
	32.00 UNIDADE	173,707	5.558,62
00307	CARRINHO DE MÃO..		
	6.00 UNIDADE	147,120	882,72
00308	PNEU PARA CARRINHO DE MAO		
	Pneu para carrinho de mão,alta qualidade.		
	32.00 UNIDADE	32,133	1.028,26
00309	ANTI FERRUGEM MUNDIAL PRIME		
	42.00 FRASCO	10,260	430,92
00310	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000LTS		
	4.00 UNIDADE	394,000	1.576,00
00311	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2.000LTS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	10.00 UNIDADE	1.145,540	11.455,40
00312	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000LTS		
	4.00 UNIDADE	2.966,000	11.864,00
00313	TARUGO CORRIDO DE MADEIRA		
	300.00 METRO	1,800	540,00
00314	TERMINAL DE PREÇÃO 50MM		
	22.00 UNIDADE	3,600	79,20
00315	TERMINAL DE PREÇÃO 35MM		
	16.00 UNIDADE	2,700	43,20
00316	CURVA DE 32MM		
	18.00 UNIDADE	7,140	128,52
00317	ABRAÇADEIRA TIPO U 32MM		
	70.00 UNIDADE	1,860	130,20
00318	CORDOALHA 35MM		
	150.00 METRO	18,000	2.700,00
00319	JOELHO ESG. 90DN 100MM		
	52.00 UNIDADE	5,877	305,60
00320	LUVA ESGOTO DN-100 KRONA AMANC		
	40.00 UNIDADE	5,607	224,28
00321	SOLEIRA GRANITO 0,13X,080		
	8.00 UNIDADE	72,000	576,00
00322	JOGO DE ALISAR PARA PORTA 2,10X80		
	38.00 JOGO	66,373	2.522,17
00323	TELHA EM AMIANTO 3.66X1.10		
	420.00 UNIDADE	122,873	51.606,66
00324	PARAFUSO 6MM		
	1,190.00 UNIDADE	0,657	781,83
00325	CIMENTO SC		
	18,355.00 SACO	32,873	603.383,92
00326	COLUNA 3/8		
	22.00 UNIDADE	116,707	2.567,55
00327	ESPAÇADOR 4MM		
	12.00 PACOTE	4,907	58,88
00328	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80 AMPERES		
	2.00 UNIDADE	132,500	265,00
00329	quadro de distribuição 25 elementos		
	2.00 UNIDADE	86,927	173,85
00330	ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 20CM		
	120.00 UNIDADE	0,537	64,44
00331	TERMINAL 2,5MM		
	70.00 UNIDADE	0,210	14,70
00332	TERMINAL 2,5MM OLHAL		
	20.00 UNIDADE	0,710	14,20
00333	TERMINAL 16MM		
	20.00 UNIDADE	1,160	23,20
00334	HASTE P/ ATERRAMENTO COM CONECTOR 2,40MT		
	20.00 UNIDADE	37,987	759,74



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00335	CABO NU 10MM			
	20.00 METRO	7,180	143,60	
00336	ELETRODO 6013 2,50MM			
	30.00 QUILO	18,620	558,60	
00337	ABRAÇADEIRA TIPO D 20MM			
	70.00 UNIDADE	1,793	125,51	
00338	BRAÇADEIRA TIPO D 32MM			
	25.00 UNIDADE	2,300	57,50	
00339	FIO 16MM			
	100.00 METRO	10,487	1.048,70	
00340	FIO 16MM AZUL			
	100.00 METRO	10,487	1.048,70	
00341	FIO 16MM VERMELHO			
	200.00 METRO	10,487	2.097,40	
00342	FIO 2,5MM VERMELHO			
	3,600.00 METRO	1,633	5.878,80	
00343	FIO 2,5MM AZUL			
	2,400.00 METRO	1,633	3.919,20	
00344	FIO 1,5MM VERMELHO			
	3,500.00 METRO	1,100	3.850,00	
00345	FIO 1,5MM AZUL			
	2,600.00 METRO	1,100	2.860,00	
00346	FIO 1,5MM PRETO			
	900.00 METRO	1,047	942,30	
00347	PADRÃO COMPLETO 5MTS BIFÁSICO 220V			
	2.00 UNIDADE	663,927	1.327,85	
00348	SELADOR ACRILICO 18 LITROS			
	104.00 LATA	107,233	11.152,23	
00349	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600ML			
	70.00 GALÃO	88,427	6.189,89	
00350	LIXA DISCO N.80			
	250.00 UNIDADE	6,373	1.593,25	
00351	LIXA DISCO N.100			
	250.00 UNIDADE	6,373	1.593,25	
00352	LIXA DISCO N.60			
	120.00 UNIDADE	6,373	764,76	
00353	TERMIAL 35MM			
	20.00 UNIDADE	2,700	54,00	
00354	TERMINAL 10MM			
	30.00 UNIDADE	0,720	21,60	
00355	QUADRO DE DISTRIB. 36D DIN C/ BARRA EMB			
	2.00 UNIDADE	222,907	445,81	
00356	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25			
	16.00 UNIDADE	30,107	481,71	
00357	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100			
	4.00 UNIDADE	195,167	780,67	
00358	CABO 35MM VERMELHO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	150.00	METRO	18,000	2.700,00
00359	CABO 35MM AZUL			
	100.00	METRO	18,000	1.800,00
00360	CABO 35MM VERDE			
	100.00	METRO	18,000	1.800,00
00361	CABO 10MM VERMELHO			
	600.00	METRO	6,590	3.954,00
00362	FIO 10MM VERMELHO			
	1,000.00	METRO	6,590	6.590,00
00363	pia inox 1,50 c/ valvula			
	2.00	UNIDADE	223,540	447,08
00364	TANQUE FIBRA TRIPLO 1,60 X 0,58CM			
	2.00	UNIDADE	269,040	538,08
00365	TORNEIRA TANG MF			
	2.00	PEÇA	41,060	82,12
00366	TORNEIRA TANQUE COMB. FR 12HD			
	4.00	UNIDADE	62,260	249,04
00367	TORNEIRA B. MÓVEL 1186 CS 1/4V LAVATÓRIO			
	2.00	UNIDADE	90,300	180,60
00368	TUBO ESGOTO 40MM			
	30.00	METRO	24,240	727,20
00369	JOELHO 45 GRAUS 40MM ESGOTO			
	28.00	UNIDADE	2,973	83,24
00370	RALO SIFONADO 100MM COM CAIDA PARA 40MM			
	10.00	UNIDADE	7,120	71,20
00371	LUVA 100MM			
	6.00	UNIDADE	5,953	35,72
00372	REDUÇÃO 60/25MM			
	2.00	UNIDADE	7,510	15,02
00373	TUBO 40MM SOLDAVEL			
	2.00	UNIDADE	44,593	89,19
00374	CAIXA D'ÁGUA - FIBRA DE VIDRO 1.000LTS			
	7.00	UNIDADE	342,000	2.394,00
00375	FECHADURA COMUM			
	144.00	UNIDADE	20,873	3.005,71
00376	U PARA TESOURA			
	16.00	UNIDADE	22,440	359,04
00377	PREGO C/C 15 X 21			
	20.00	QUILO	12,600	252,00
00378	PREGO COM CABEÇA 18X27			
	189.00	QUILO	13,607	2.571,72
00379	DOBRADIÇA 1.1/2			
	34.00	UNIDADE	0,970	32,98
00380	RODA FORRO PVC			
	460.00	UNIDADE	14,317	6.585,82
00381	PAFLON			
	544.00	UNIDADE	5,507	2.995,81



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00382	LAMPADA LED 12V 190.00 UNIDADE	15,173	2.882,87
00383	BOIA ELETRICA 2.00 UNIDADE	34,807	69,61
00384	CONTACTOR 25 TRIPOLAR 220V 2.00 UNIDADE	67,500	135,00
00385	DISJUNTOR . 22.00 UNIDADE	9,500	209,00
00386	COLUNA DE FERRO 3/8 DE 3.5M 86.00 UNIDADE	135,667	11.667,36
00387	PREGO 28 X 27 48.00 QUILO	20,940	1.005,12
00388	VARA DE FERRO 5.0 25.00 UNIDADE	15,627	390,68
00389	VARA DE FERRO 1/4 18.00 UNIDADE	21,400	385,20
00390	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 12.00 UNIDADE	4,457	53,48
00391	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM 500.00 METRO	1,933	966,50
00392	COLUNA DE FERRO 3/8 DE 6M DE COMPRIMENTO 202.00 UNIDADE	123,967	25.041,33
00393	TRELIÇA DE 6M DE COMPRIMENTO 632.00 UNIDADE	29,507	18.648,42
00394	FORRO DE 6M DE COMPRIMENTO 2,492.00 PEÇA	19,333	48.177,84
00395	JANELA DE ALUMÍNIO 1 X 1,50 22.00 UNIDADE	328,000	7.216,00
00396	VITRÔ 60CM 6.00 UNIDADE	61,000	366,00
00397	CANO DE 25MM 4.00 UNIDADE	16,220	64,88
00398	JOELHO RL 25/20MM 20.00 UNIDADE	1,490	29,80
00399	JOELHO ESG. 45DN 50MM 6.00 UNIDADE	3,707	22,24
00400	CANO DE 100M 4.00 UNIDADE	51,333	205,33
00401	CANO DE 50MM 2.00 UNIDADE	41,473	82,95
00402	CANO DE 40MM 2.00 UNIDADE	24,240	48,48
00403	FORRO DE 5M DE COMPRIMENTO 540.00 PEÇA	19,333	10.439,82
00404	JANELA DE ALUMÍNIO DE 1 X 1,20 18.00 UNIDADE	272,000	4.896,00
00405	ACENTO PARA VASO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	16.00 UNIDADE	24,660	394,56
00406	FLANGE DE 60MM		
	4.00 UNIDADE	34,340	137,36
00407	FLANGE DE 40MM		
	10.00 UNIDADE	19,557	195,57
00408	TE SOLDAVEL 25 MM		
	124.00 UNIDADE	1,340	166,16
00409	REGISTRO DE PVC 60MM		
	2.00 UNIDADE	58,373	116,75
00410	REDUÇÃO DE 60/40		
	2.00 UNIDADE	6,193	12,39
00411	REDUÇÃO DE 40/32		
	2.00 UNIDADE	2,350	4,70
00412	REDUÇÃO DE 32/25		
	2.00 UNIDADE	1,000	2,00
00413	JOELHO 40MM SOLDAVEL		
	2.00 UNIDADE	4,133	8,27
00414	ROLDANA MÉDIA		
	80.00 UNIDADE	0,577	46,16
00415	DPS DE 60Ka		
	12.00 UNIDADE	94,500	1.134,00
00416	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20		
	20.00 UNIDADE	28,000	560,00
00417	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A		
	16.00 UNIDADE	9,833	157,33
00418	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A		
	15.00 UNIDADE	9,833	147,50
00419	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16A		
	11.00 UNIDADE	27,000	297,00
00420	FITA DE PVC 20CM		
	90.00 UNIDADE	5,433	488,97
00421	BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR		
	6.00 UNIDADE	81,567	489,40
00422	FITA PARA PINTURA		
	356.00 UNIDADE	9,667	3.441,45
00423	MALHA DE FERRO		
	850.00 METRO	23,167	19.691,95
00424	ACENTO PARA VASO SANITÁRIO DE DEFICIÊNCIA		
	4.00 UNIDADE	65,933	263,73
00425	PARAFUSO DE 7 POLEGADAS 5/16 COM PORCA E ARRUELA		
	18.00 UNIDADE	1,500	27,00
00426	ANTIDERRAPANTE PARA RAMPAS DE ACESSO		
	60.00 METRO	20,667	1.240,02
00427	RESINA PARA TELHA COR CERÂMICA 18LT		
	10.00 LATA	233,333	2.333,33
00428	COLUNA DE FERRO 3/8 DE 4M DE COMPRIMENTO		
	22.00 UNIDADE	112,333	2.471,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00429	PIA DE INOX 1.15M			
	4.00 UNIDADE	185,333	741,33	
00430	T RL 25/20MM			
	16.00 UNIDADE	3,130	50,08	
00431	CAIXA SINFONADA DE 10MM			
	2.00 UNIDADE	10,033	20,07	
00432	FIO 2,5MM COR VERDE			
	1,300.00 METRO	1,450	1.885,00	
00433	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 ELEMENTOS			
	2.00 UNIDADE	74,000	148,00	
00434	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40			
	2.00 UNIDADE	27,667	55,33	
00435	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25A			
	4.00 UNIDADE	9,833	39,33	
00436	DPS DE 40KA			
	12.00 UNIDADE	103,500	1.242,00	
00437	ROLO DE ESPUMA 9CM CZ C/CB 406/09			
	30.00 UNIDADE	5,050	151,50	
00438	ARAME RECOZIDO TORCIDO			
	150.00 QUILO	14,717	2.207,55	
00439	CUMEEIRA			
	648.00 UNIDADE	4,067	2.635,42	
00440	PORTA LISA EM MADEIRA 60 X 2.10			
	18.00 UNIDADE	331,333	5.963,99	
00441	VARA DE CANO 25MM			
	14.00 UNIDADE	17,100	239,40	
00442	VARA DE CANO 50MM			
	10.00 UNIDADE	64,667	646,67	
00443	VARA DE CANO 40MM			
	10.00 UNIDADE	42,333	423,33	
00444	FLANGE DE 50MM			
	4.00 UNIDADE	18,967	75,87	
00445	FLANGE DE 25MM			
	4.00 UNIDADE	10,567	42,27	
00446	REGISTRO DE PVC 40MM			
	2.00 UNIDADE	19,267	38,53	
00447	REGISTRO DE PVC 50MM			
	2.00 UNIDADE	21,500	43,00	
00448	REDUÇÃO DE 50/25MM			
	2.00 UNIDADE	3,467	6,93	
00449	REGISTRO DE GAVETA 25MM COM CANOPLA			
	6.00 UNIDADE	83,667	502,00	
00450	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25MM COM CANOPLA			
	4.00 UNIDADE	45,167	180,67	
00451	VEDA ROSCA GRANDE			
	2.00 UNIDADE	8,033	16,07	
00452	MANGOTE 40MM			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	28.00 UNIDADE	7,233	202,52
00453	VARA DE CANO 100MM		
	4.00 UNIDADE	59,333	237,33
00454	JOELHO DE 45 GRAUS DE 50MM		
	12.00 UNIDADE	3,867	46,40
00455	CAIXA SINFONADA DE 100MM		
	10.00 UNIDADE	10,033	100,33
00456	VASO SANITÁRIO DIVERSAS CORES		
	40.00 UNIDADE	141,667	5.666,68
00457	FIO 4MM COR VERMELHO		
	100.00 METRO	2,550	255,00
00458	FIO 4MM COR AZUL		
	50.00 METRO	2,550	127,50
00459	FIO 4MM COR VERDE		
	50.00 METRO	2,550	127,50
00460	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 ELEMENTOS COM BARRAMENTO		
	4.00 UNIDADE	63,000	252,00
00461	CAIXA PARA PADRÃO 220V COMPLETA		
	2.00 UNIDADE	467,667	935,33
00462	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50A		
	4.00 UNIDADE	35,333	141,33
00463	CORDOALHA DE 10MM		
	40.00 METRO	5,400	216,00
00464	CERÂMICA PARA PISO COR BRANCA		
	1,354.00 METRO	21,333	28.884,88
00465	CERÂMICA PARA PAREDES DA COZINHA E BANHEIRO COR BRANCA		
	471.00 METRO	21,000	9.891,00
00466	DOBRADIÇA DE 2 POLEGADAS		
	136.00 CONJUNTO	5,650	768,40
00467	JOELHO ESGOTO 40 MM		
	42.00 UNIDADE	1,300	54,60
00468	TE ESGOTO 40MM		
	10.00 UNIDADE	1,640	16,40
00469	JOELHO 25MM ÁGUA FRIA		
	32.00 UNIDADE	1,107	35,42
00470	TE 25MM ÁGUA FRIA		
	16.00 UNIDADE	1,160	18,56
00471	ADAPTADOR 25MM ÁGUA FRIA		
	20.00 UNIDADE	1,200	24,00
00472	TORNEIRA DE PVC PARA BANHEIRO		
	6.00 UNIDADE	12,233	73,40
00473	TORNEIRA B. MÓVEL 1162 CS33 1/4V PAREDE PIA		
	6.00 UNIDADE	81,000	486,00
00474	TANQUE DE FIBRA 1,50M		
	4.00 UNIDADE	187,333	749,33
00475	JOELHO ESGOTO 100MM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	10.00 UNIDADE	5,683	56,83
00476	Y ESGOTO DE 100 X 100MM		
	6.00 UNIDADE	17,000	102,00
00477	CAIXA DE DESCARGA		
	30.00 UNIDADE	30,800	924,00
00478	SIFÃO GARGANTA PARA LAVATÓRIO		
	21.00 UNIDADE	8,540	179,34
00479	TOMADA SIMPLES		
	90.00 UNIDADE	6,467	582,03
00480	INTERRUPTOR SIMPLES		
	34.00 UNIDADE	4,650	158,10
00481	LIXA PARA MADEIRA N°80		
	950.00 UNIDADE	1,217	1.156,15
00482	LIXA PARA MADEIRA N°100		
	700.00 UNIDADE	1,100	770,00
00483	ENGATE PARA MANGOTE		
	4.00 UNIDADE	4,233	16,93
00484	TUBO DE 60MM ÁGUA FRIA		
	2.00 UNIDADE	79,667	159,33
00485	JOELHO DE 60MM ÁGUA FRIA		
	2.00 UNIDADE	24,400	48,80
00486	COLA DE PINCEL PARA COLAR CANO		
	8.00 UNIDADE	18,133	145,06
00487	TORNEIRA DE PVC PARA PAREDE		
	6.00 UNIDADE	23,867	143,20
00488	TUBO DE 25MM ÁGUA FRIA		
	20.00 UNIDADE	17,100	342,00
00489	LAMPADA LED 15WTS		
	LAMPADA LED 15 WTS/ MARCA DE QUALIDADE		
	247.00 UNIDADE	19,333	4.775,25
00490	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO		
	12.00 UNIDADE	30,500	366,00
00491	CALHA DE ZINCO		
	40.00 METRO	23,667	946,68
00492	FITA DE DILATAÇÃO		
	380.00 UNIDADE	7,933	3.014,54
00493	CERÂMICA PARA PÁTIO		
	100.00 METRO	21,333	2.133,30
00494	FIO 25MM COR PRETO		
	500.00 METRO	13,500	6.750,00
00495	FIO 25MM COR AZUL		
	250.00 METRO	13,500	3.375,00
00496	FIO 25MM COR VERDE		
	250.00 METRO	13,500	3.375,00
00497	CAIXA PADRÃO 220V TRIFASICO		
	2.00 UNIDADE	144,333	288,67
00498	DISJUNTOR DE 90A TRIFASICO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	8.00 UNIDADE	74,833	598,66
00499	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIPOLAR		
	6.00 UNIDADE	27,000	162,00
00500	TINTA PARA PINTAR TELHA COR CERÂMICA 18LT		
	60.00 LATA	234,667	14.080,02
00501	VARA DE FERRO 5/16 DE 12M		
	80.00 UNIDADE	33,833	2.706,64
00502	TUBO DE 32MM ÁGUA FRIA		
	4.00 UNIDADE	31,000	124,00
00503	JOELHO DE 40MM ÁGUA FRIA		
	4.00 UNIDADE	14,933	59,73
00504	JOELHO DE 32MM ÁGUA FRIA		
	4.00 UNIDADE	2,400	9,60
00505	FIO 6,00MM COR VERMELHO		
	300.00 METRO	3,867	1.160,10
00506	FIO 6,00MM COR VERDE		
	150.00 METRO	3,867	580,05
00507	TINTA ACRÍLICA FOSCA DE 18LT COR PALHA		
	56.00 LATA	164,000	9.184,00
00508	LIXA Nº800		
	200.00 UNIDADE	4,383	876,60
00509	ESPELHO 60 X 90		
	16.00 UNIDADE	126,800	2.028,80
00510	HASTE 5/8 DE 3M		
	22.00 UNIDADE	25,200	554,40
00511	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO		
	16.00 UNIDADE	90,000	1.440,00
00512	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DAS POTÊNCIAS 18 X 14 EM PVC COM BARRAMENTO		
	2.00 UNIDADE	67,500	135,00
00513	ELETRODUTO RÍGIDO DE 32MM		
	18.00 UNIDADE	10,333	185,99
00514	LUVA ESGOTO DE 32MM		
	18.00 UNIDADE	1,533	27,59
00515	CORDOALHA 50MM		
	400.00 METRO	20,700	8.280,00
00516	DISCO DE CORTE PARA POLI CORTE		
	14.00 UNIDADE	11,233	157,26
00517	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO		
	20.00 UNIDADE	17,100	342,00
00518	ISOLADORES PARA SPDA		
	26.00 UNIDADE	9,000	234,00
00519	BARRA DE APOIO PNE DE 60CM		
	8.00 UNIDADE	92,000	736,00
00520	BARRA DE APOIO PNE DE 80CM		
	4.00 UNIDADE	101,167	404,67
00521	TORNEIRA PARA PIA DE BANCADA		
	14.00 UNIDADE	64,533	903,46



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00522	MANGOTE 50MM			
	12.00 UNIDADE	8,467	101,60	
00523	REPARO PARA DESCARGA EMBUTIDA			
	4.00 UNIDADE	38,333	153,33	
00524	FIO 10MM COR AZUL			
	50.00 METRO	6,517	325,85	
00525	FIO 10MM COR VERDE			
	50.00 METRO	6,517	325,85	
00526	CAIXA PADRÃO COMPLETO BIPOLAR			
	2.00 UNIDADE	467,667	935,33	
00527	TINTA SEMI-BRILHO 18LT			
	40.00 LATA	323,333	12.933,32	
00528	TINTA PARA PISO 18 LTS.			
	Aquisição de tinta para piso, diversas cores, lata contendo 18 lts.e de boa qualidade.			
	13.00 LATA	223,167	2.901,17	
00529	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18LT DIVERSAS CORES			
	100.00 LATA	164,000	16.400,00	
00530	TINTA ACRÍLICA 3,600LT DIVERSAS CORES			
	30.00 LATA	49,333	1.479,99	
00531	ALAVANCA 1,80			
	10.00 UNIDADE	115,500	1.155,00	
00532	CADEADO 35MM PADO			
	50.00 UNIDADE	21,933	1.096,65	
00533	CADEADO PADO 40M			
	40.00 PEÇA	24,167	966,68	
00534	CAL SACO 5 KG			
	300.00 UNIDADE	11,600	3.480,00	
00535	CAVADEIRA 1,5			
	10.00 UNIDADE	109,333	1.093,33	
00536	BASE PARA RELE FIXA TECNO			
	50.00 UNIDADE	9,900	495,00	
00537	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES			
	50.00 UNIDADE	33,333	1.666,65	
00538	BOXA RETANG. 18X8 ATLAS/WORKER			
	50.00 UNIDADE	6,767	338,35	
00539	ENXADA			
	10.00 UNIDADE	23,867	238,67	
00540	FACA PARA CORTAR GRAMA			
	30.00 UNIDADE	27,000	810,00	
00541	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA			
	10.00 UNIDADE	16,800	168,00	
00542	FIO CABO 6ML			
	3,000.00 METRO	3,867	11.601,00	
00543	CABO DE MADEIRA P/ PA 1,20			
	20.00 UNIDADE	15,467	309,34	
00544	FITA ISOLANTE 20 MTS			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	30.00 UNIDADE	6,767	203,01
00545	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA		
	20.00 UNIDADE	11,900	238,00
00546	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM COM BUCHA		
	20.00 UNIDADE	7,700	154,00
00547	LAMPADA 400 AMP		
	50.00 UNIDADE	42,833	2.141,65
00548	LAMPADA P/ REFLETOR A VAPOR METALICO 1000WT		
	50.00 UNIDADE	193,500	9.675,00
00549	LAMPADA ESPIRAL 20W 220V		
	50.00 UNIDADE	16,200	810,00
00550	LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA 330/20		
	30.00 UNIDADE	27,000	810,00
00551	LIMITADOR DE ALTURA P/ ROÇADEIRA FS-160		
	30.00 UNIDADE	14,400	432,00
00552	PA		
	10.00 UNIDADE	20,600	206,00
00553	PENEIRA		
	4.00 UNIDADE	24,767	99,07
00554	RASTELO 22 DENTES ARAME		
	50.00 UNIDADE	25,200	1.260,00
00555	REATOR DE 2000 WT		
	50.00 UNIDADE	1.041,300	52.065,00
00556	ROLO P/ PINTURA GRANDE		
	20.00 UNIDADE	176,017	3.520,34
00557	ROLO PARA PINRURA PEQUENO		
	20.00 UNIDADE	4,683	93,66
00558	TINER		
	50.00 UNIDADE	12,867	643,35
00559	TORNEIRA		
	30.00 UNIDADE	4,433	132,99
00560	ARGAMASSA INTERNA ACI		
	23.00 SACO	16,100	370,30
00561	BACIA TURCA BRANCA		
	6.00 UNIDADE	277,800	1.666,80
00562	BUCHA REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 25MM		
	5.00 UNIDADE	3,467	17,34
00563	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO C/ CABO 1/2 X 5		
	10.00 UNIDADE	9,727	97,27
00564	CIMENTO CIPLAN/POTY 50KG		
	400.00 SACO	33,833	13.533,20
00565	COLA ADESIVA PLAST 850G		
	2.00 UNIDADE	29,833	59,67
00566	COLUNA 5/16		
	170.00 UNIDADE	74,000	12.580,00
00567	ESMALTE BRASILAR 3,6 ML BRANCO GELO		
	15.00 GALÃO	93,967	1.409,51



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00568	ESPAÇADOR 2MM 4.00 PACOTE	3,917	15,67
00569	FIO CABO 3 X 16MM TRIPLEX 200.00 METRO	5,373	1.074,60
00570	FIO CABO FLEXÍVEL 10MM 300.00 METRO	6,533	1.959,90
00571	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM 500.00 METRO	1,450	725,00
00572	JOELHO PVC ESG. 90DN 50MM 15.00 UNIDADE	2,717	40,76
00573	JOELHO PVC ESG. 90DN 100MM 15.00 UNIDADE	5,617	84,26
00574	JOELHO SOLDABEL 90RL 25MM/2 15.00 UNIDADE	2,200	33,00
00575	JOELHO SOLDABEL 90 25MM 30.00 UNIDADE	1,127	33,81
00576	JOELHO SOLDABEL 90 - 50MM 5.00 UNIDADE	3,600	18,00
00577	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO 51 X 32 2.00 PEÇA	317,833	635,67
00578	PISO BEM. 50 X 50 BRITA PORTUGUESA 90.00 METRO	33,867	3.048,03
00579	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 84.00 UNIDADE	12,567	1.055,63
00580	REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2 8.00 PEÇA	10,267	82,14
00581	REATOR VAPOR METÁLICO 1000/62 50.00 UNIDADE	450,000	22.500,00
00582	REJUNTE PRETO GRAFITE 18.00 QUILO	9,217	165,91
00583	RELE FOTOELETRICO 50.00 UNIDADE	23,867	1.193,35
00584	SOQUETE PORCELANA E-27 22.00 UNIDADE	3,683	81,03
00585	TE ESGOTO DN 50MM 9.00 PEÇA	355,133	3.196,20
00586	TE ESGOTO DN 100MM 6.00 UNIDADE	11,233	67,40
00587	TE SOLDABEL 50MM 2.00 UNIDADE	9,233	18,47
00588	TELHÃO TROPICAL 3,66 X 110M 1,000.00 UNIDADE	117,833	117.833,00
00589	TUBO PVC 40MM X 6MM PLÁSTICO 10.00 BARRA	23,867	238,67
00590	TUBO PVC 100MM X 6MM PLÁSTICO 8.00 BARRA	59,333	474,66



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00591	TUBO PVC ESGOTO 150MM X 6MM			
	6.00 BARRA	177,833	1.067,00	
00592	TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M			
	20.00 BARRA	17,100	342,00	
00593	TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M			
	6.00 BARRA	64,667	388,00	
00594	VEDACIT BALDE 18LT			
	20.00 UNIDADE	153,333	3.066,66	
00595	TINTA PVA TIPO 18 LT			
	PREMIUN 18 LITROS DE 1° QUALIDADE.			
	80.00 LATA	164,000	13.120,00	
00596	CAIXA SF N2 AL QUADRADA 00X126X50X40			
	10.00 UNIDADE	24,767	247,67	
00597	CAIXA SIF QUADRADA CROMADA LUCONE			
	30.00 UNIDADE	17,900	537,00	
00598	JOELHO 90 ESGOTO PRIM PVC 50 MM			
	30.00 UNIDADE	2,717	81,51	
00599	JOELHO 90 ESGOTO 25 MM			
	60.00 UNIDADE	1,127	67,62	
00600	JOELHO LP 25MM X 1/2			
	30.00 UNIDADE	2,200	66,00	
00601	TE SOLDAVEL ROSCA 25 MM 1/2			
	115.00 UNIDADE	3,083	354,55	
00602	LUVA P/ LAVATÓRIO(TANQUE)			
	30.00 UNIDADE	3,350	100,50	
00603	PREGOS C/ CABEÇA 17X21			
	60.00 QUILO	13,233	793,98	
00604	LIXA 3M MASSA 220			
	200.00 UNIDADE	1,127	225,40	
00605	LIXA 3M MASSA 80			
	200.00 UNIDADE	1,243	248,60	
00606	MASSA ACRÍLICA 18LTS			
	240.00 UNIDADE	80,467	19.312,08	
00607	NIPEL ROSCAVEL 1/2			
	100.00 UNIDADE	0,783	78,30	
00608	TINTA ESMALTE 3600 ML VERDE FOSCO.			
	10.00 LATA	89,800	898,00	
00609	CADEADO DE LATÃO 35 MM			
	3.00 UNIDADE	21,933	65,80	
00610	CADEADO DE LATÃO 40 MM			
	9.00 UNIDADE	24,167	217,50	
00611	FITA CREPE 50MM LARGA			
	20.00 UNIDADE	9,667	193,34	
00612	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MT			
	15.00 UNIDADE	5,133	77,00	
00613	COLA BRANCA 1 LITRO			
	Adesivo não toxica a base de P.V.A. para uso em papel, ceramica,			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	tecido, artesanato. embalagem plastica bico economizador 1 litro.			
	360.00 UNIDADE	50,900	18.324,00	
00614	ROLO DE LÃ 9 CM			
	30.00 UNIDADE	13,000	390,00	
00615	REJUNTE CINZA ESCURO 1 KG			
	156.00 UNIDADE	9,217	1.437,85	
00616	JUNTA PISO 5 MM			
	240.00 UNIDADE	4,867	1.168,08	
00617	LAMPADA FLUORESCENTE 20 WTS FICHADO EM BOCAL			
	20.00 UNIDADE	17,950	359,00	
00618	MANGUEIRA PR POLIET 3/4 X 1,5 MM			
	30.00 UNIDADE	1,417	42,51	
00619	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6L			
	40.00 UNIDADE	89,800	3.592,00	
00620	CORRENTE ZINCADA 1/8			
	40.00 UNIDADE	25,733	1.029,32	
00621	PORCA SEXTAVADA 3/8 C/ ROSCA GROSSA			
	80.00 UNIDADE	0,217	17,36	
00622	TAMPA PARA CAIXA D ÁGUA 500 LT			
	7.00 UNIDADE	105,300	737,10	
00623	TELHA COMPRIMENTO DE 2.44 POR 50 DE LARGURA			
	2,500.00 UNIDADE	20,667	51.667,50	
00624	TELHA EM AMIANTO COMPRIMENTO DE 3.66 POR 1.10 DE LARGURA			
	1,000.00 UNIDADE	117,833	117.833,00	
00625	FIO TORCIDO 2X1,5MM			
	120.00 METRO	2,350	282,00	
00626	TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE.			
	370.00 UNIDADE	4,067	1.504,79	
00627	TRENA IRWN 3MT X 13MM			
	35.00 UNIDADE	14,833	519,16	
00628	BLOCO P/ CONCRETO 120MM X 8MM			
	5.00 UNIDADE	9,133	45,67	
00629	FITA ADESIVA EMP. 45 X 50			
	10.00 UNIDADE	5,467	54,67	
00630	TACHA AZULADA N°8			
	60.00 UNIDADE	5,400	324,00	
00631	TRENA IRWN 5MT X 19MM			
	25.00 UNIDADE	21,800	545,00	
00632	CORDA PET TRANC COLOR 10MM X 150M			
	50.00 METRO	1,717	85,85	
00633	ARCO DE SERRA STANLEY REGULAVEL 12P			
	9.00 UNIDADE	29,883	268,95	
00634	ELO FUSIVEL 06 K			
	10.00 UNIDADE	3,600	36,00	
00635	ELO FUSIVEL 10 K			
	10.00 UNIDADE	3,600	36,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00636	FIO CABO FLEXÍVEL 750W X 2.5MM		
	25.00 METRO	1,450	36,25
00637	LIMA CHATA PARA ENCHADA 8P		
	10.00 UNIDADE	15,833	158,33
00638	LUVA DE ALGODÃO BRANCA 4 FIOS LISA		
	20.00 PAR	4,833	96,66
00639	FIO PARALELO 2 X 2,5MM		
	60.00 METRO	3,767	226,02
00640	TOMADA RADIAL X WALMA FEMEA C2 E PRETA		
	30.00 UNIDADE	5,867	176,01
00641	TOMADA C2 EMB. 4X2.2 POL + TERRA		
	30.00 UNIDADE	8,467	254,01
00642	LÂMPADA GOLDEN FLUORESCENTE ESPIRAL 20X220V		
	25.00 UNIDADE	16,200	405,00
00643	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO		
	75.00 UNIDADE	15,767	1.182,53
00644	REATOR ELETRON 2 X 20 BFP		
	60.00 UNIDADE	32,700	1.962,00
00645	STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE FS 40 PLÁSTICO		
	6.00 UNIDADE	1,100	6,60
00646	CHAPA DE EMENDA 2 X 3/16 X 36CM		
	20.00 UNIDADE	19,800	396,00
00647	GRAMPO P/ TRAVAMENTO 1/2X36 CM GALVONIZADO		
	2.00 UNIDADE	19,100	38,20
00648	BROCA AR P/ METAL 079MM X 9/64		
	20.00 UNIDADE	5,733	114,66
00649	BROCA AR P/ METAL 102MM X 1/4.		
	10.00 UNIDADE	8,567	85,67
00650	BARRA DE FERRO ROSC 1/2 X 100RI POLEGADAS		
	10.00 UNIDADE	12,233	122,33
00651	COLUNA 5/16 - 7 X 14 X 8MM - 6M		
	20.00 UNIDADE	524,000	10.480,00
00652	CX DE LUZ 4 X 2 PVC		
	10.00 UNIDADE	1,133	11,33
00653	MANGUEIRA CARRUG.3/4 REFORÇADA		
	60.00 METRO	1,933	115,98
00654	LIXA MASSA GR 0,80 - 225 X 275MM		
	60.00 UNIDADE	1,243	74,58
00655	TELHA CAPOTE 1,10M X 5MM PARA TELHADO		
	600.00 UNIDADE	47,133	28.279,80
00656	LONA PRETA 4X1		
	60.00 METRO	4,383	262,98
00657	BISNAGA LIQUIDA P/ PINTURA		
	80.00 UNIDADE	4,333	346,64
00658	FURADEIRA P/ MOTOSERRA		
	3.00 UNIDADE	405,000	1.215,00
00659	VÁLVULA DOCOL DESCARGA RI 484 - 1,1/2		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	10.00 UNIDADE	189,000	1.890,00
00660	TOMADA 1715 SOB POR TRIP 2P + TP/C		
	60.00 UNIDADE	9,800	588,00
00661	FIO TELEFÔNICO EXTEN FI		
	10.00 UNIDADE	0,800	8,00
00662	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE		
	30.00 UNIDADE	19,800	594,00
00663	ABRAÇADEIRA TIPO U 4 - INCA		
	60.00 UNIDADE	4,533	271,98
00664	PORTA LISA DE CURRUPIXA 80 X 2,10		
	35.00 UNIDADE	188,667	6.603,35
00665	CORDA PET TRANC. COLOR 08MM X 220M		
	200.00 METRO	1,183	236,60
00666	CAIXA D,AGUA FIBRA 2000LT		
	6.00 UNIDADE	1.139,167	6.835,00
00667	PENEIRA ARO 55 CAFE		
	3.00 UNIDADE	24,767	74,30
00668	PENEIRA ARO 55 AREIA		
	3.00 UNIDADE	24,767	74,30
00669	GANCHO COM BUCHA 10MM		
	3.00 UNIDADE	1,017	3,05
00670	CONDUITE ELETRODUTO 3/4 PE TUBOS		
	5.00 PEÇA	7,067	35,34
00671	CONDUITE ELETRODUTO 1/2 PE TUBOS		
	5.00 PEÇA	5,917	29,59
00672	ARMAÇÃO PRESBOW "1" POLO		
	10.00 UNIDADE	6,333	63,33
00673	ARMAÇÃO PRESBOW "2" POLOS		
	10.00 UNIDADE	12,667	126,67
00674	REGUA DE ALUMINIO 2MT SUPER REFORSSADA		
	9.00 UNIDADE	64,333	579,00
00675	COLHER PARA PEDREIRO PACETA OVAL 10		
	15.00 UNIDADE	29,567	443,51
00676	SIFÃO ASTRA UNIVERSAL COM RED		
	20.00 UNIDADE	9,367	187,34
00677	INTERRUPTOR WALMA BR 4 X 2 2551 EMB. CONJ.		
	15.00 UNIDADE	10,417	156,26
00678	INTERRUPTOR RADIAL BR EMB. 4 X 2 TRIPLO		
	15.00 UNIDADE	13,267	199,01
00679	INTERRUPTOR RADIAL BR EMB. 4 X 2 DUPLO + TOMADA		
	15.00 UNIDADE	15,267	229,01
00680	SELADOR ACRÍLICO 18LTS		
	SELADOR YPF		
	80.00 UNIDADE	100,567	8.045,36
00681	CORDA PET TRANÇADA 04MM X 225M		
	100.00 METRO	0,700	70,00
00682	TUBO EM PVC 32 MM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	60.00 UNIDADE	31,000	1.860,00
00683	ADAPTADOR INTERNO 1/2		
	40.00 UNIDADE	1,100	44,00
00684	MANGUEIRA PRETA DE 1/2		
	20.00 METRO	1,133	22,66
00685	COLAR INTERNO DE 60MM		
	15.00 UNIDADE	13,700	205,50
00686	COLAR INTERNO DE 50MM		
	15.00 UNIDADE	14,400	216,00
00687	CAP SOLD 20MM		
	15.00 UNIDADE	0,837	12,56
00688	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 210 X 80		
	35.00 UNIDADE	298,000	10.430,00
00689	JOGO DE PORTAL EM MADEIRA ESPECIE JATOBÁ MEDINDO 2,10 X 80		
	30.00 UNIDADE	151,667	4.550,01
00690	CHAPA DE M.D.F COR BRANCA DE 15MM A UNID. MEDINDO 1.85 X 2.75		
	30.00 UNIDADE	195,000	5.850,00
00691	GALÕES DE 2.800ML COLA CONTATO BRASCOLA		
	5.00 UNIDADE	98,500	492,50
00692	CAIXA DE PARAFUSO 3.5 X 25		
	10.00 UNIDADE	35,000	350,00
00693	CAIXA DE PARAFUSO 3.5 X 16		
	5.00 UNIDADE	30,000	150,00
00694	CAIXA DE PARAFUSO 4.0 X 40		
	10.00 UNIDADE	40,000	400,00
00695	LAMPADA EMPALUX FLUORECENTE 20 WT 12 PL		
	15.00 UNIDADE	7,200	108,00
00696	LAMPADA EMPALUX FLUORECENTE 40WT 12 PL		
	15.00 UNIDADE	9,000	135,00
00697	LAMPADA EMPALUX FLUORECENTE 100W X 127V		
	15.00 UNIDADE	90,000	1.350,00
00698	FECHADURA COMUM SILVANA		
	20.00 UNIDADE	10,933	218,66
00699	THINNER EUCATEX 2800 LT		
	6.00 LATA	53,817	322,90
00700	TINTA BRASILUX VINIL 18 LT		
	30.00 LATA	167,000	5.010,00
00701	TINTA BRASILUX SEMI BRILHO 18 LT		
	40.00 LATA	354,100	14.164,00
00702	TINTA PVC BRASILUX 18 LT		
	30.00 LATA	167,000	5.010,00
00703	TINTA TIPO TINTEX BRASILUX VINIL 18 LT		
	10.00 LATA	167,000	1.670,00
00704	PISO ESM TRIUNFO 45X45		
	570.00 METRO QUADRADO	21,333	12.159,81
00705	LAVATORIO COM COLUNA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	ARAXA 310			
	5.00 UNIDADE	146,167	730,84	
00706	SPRAY MUNDIAL PRIME 360ML ESMALTE			
	170.00 UNIDADE	68,500	11.645,00	
00707	LAMPADA EMPALUX FLUORESCENTE ELET 15W X 127V			
	15.00 UNIDADE	12,200	183,00	
00708	LAMPADA EMPALUX FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V			
	15.00 UNIDADE	13,167	197,51	
00709	LAMPADA EMPALUX FLUORESCENTE ELET 25W X 127V			
	15.00 UNIDADE	19,833	297,50	
00710	BOMBA ANAUGER 1500 X 127V			
	65.00 UNIDADE	441,333	28.686,65	
00711	FITA CREPE			
	10.00 UNIDADE	7,867	78,67	
00712	MANGUEIRA REFORÇADA 3/4			
	800.00 METRO	6,417	5.133,60	
00713	MANGUEIRA PRETA 1/2			
	200.00 METRO	1,000	200,00	
00714	ADAPTADOR DE REDUÇÃO 3/4			
	20.00 UNIDADE	1,317	26,34	
00715	JOELHO 90 ESGOTO 50MM			
	30.00 UNIDADE	2,717	81,51	
00716	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20 MM			
	30.00 UNIDADE	0,633	18,99	
00717	LUVA.			
	40.00 UNIDADE	0,667	26,68	
00718	CAP SOLDÁVEL 20MM			
	30.00 UNIDADE	0,837	25,11	
00719	BUCHA N°05			
	10.00 UNIDADE	0,057	0,57	
00720	LIXA DE FERRO 100			
	120.00 UNIDADE	2,767	332,04	
00721	LIXA DE FERRO 80			
	120.00 UNIDADE	3,433	411,96	
00722	TINTA ESMALTE 3600ML			
	120.00 LATA	90,000	10.800,00	
00723	CADEADO DE LATÃO 25MM			
	6.00 UNIDADE	15,667	94,00	
00724	FITA CREPE 3M 50MM			
	60.00 UNIDADE	9,667	580,02	
00725	ROLO DE LÃ C/ CABO 15CM			
	30.00 UNIDADE	19,233	576,99	
00726	ROLO DE LÃ S/ CABO			
	30.00 UNIDADE	20,667	620,01	
00727	VASO SANITARIO BRANCO			
	30.00 UNIDADE	141,667	4.250,01	
00728	VEDA CALHA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	20.00 UNIDADE	18,000	360,00
00729	LÂMPADA FLUORESCENTE 40WTS 220V		
	50.00 UNIDADE	33,667	1.683,35
00730	LÂMPADA FLUORESCENTE 15WTS 127V		
	60.00 UNIDADE	12,200	732,00
00731	LÂMPADA FLUORESCENTE 40WTS 127V		
	60.00 UNIDADE	34,000	2.040,00
00732	TRINCA ROMA MÉDIA 1		
	10.00 UNIDADE	4,633	46,33
00733	BROXA RETANGULAR GRANDE		
	20.00 UNIDADE	7,067	141,34
00734	TUBO DESPEJO		
	60.00 UNIDADE	12,833	769,98
00735	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4/2		
	540.00 BARRA	10,633	5.741,82
00736	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16		
	520.00 BARRA	35,833	18.633,16
00737	CORRENTE ZINCADA 4MM 1/4		
	40.00 METRO	26,333	1.053,32
00738	ABRAÇADEIRA ROSCA 5/16		
	20.00 UNIDADE	1,200	24,00
00739	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8		
	40.00 UNIDADE	19,167	766,68
00740	ARRUELA LISA 1/2		
	800.00 UNIDADE	0,367	293,60
00741	PORCA SEXTAVADA 3/8		
	830.00 UNIDADE	0,217	180,11
00742	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA		
	Tampa p/ caixa d'água, 1000 lts, em fibra de vidro.		
	10.00 UNIDADE	119,667	1.196,67
00743	ARAME GALVANIZADO N°18		
	390.00 QUILO	19,000	7.410,00
00744	FIO TORCIDO 1,5MM		
	640.00 METRO	2,333	1.493,12
00745	MÁSCARA RESPIRATÓRIA S/ VÁVULA		
	110.00 UNIDADE	3,300	363,00
00746	CORDA PET 8MM		
	1,300.00 METRO	1,200	1.560,00
00747	CORDA PET 4MM		
	300.00 METRO	0,700	210,00
00748	LONA CARRETEIRO 3 X 3.		
	100.00 METRO	49,000	4.900,00
00749	LONA PRETA 8X1,00		
	100.00 METRO	10,300	1.030,00
00750	LONA PRETA 4 X 100		
	60.00 UNIDADE	4,383	262,98
00751	TOMADA RADIAL FÊMEA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	60.00 UNIDADE	5,200	312,00
00752	TOMADA POL + TERRA		
	60.00 UNIDADE	6,967	418,02
00753	ROLDANA PLÁSTICA 30 X 30		
	180.00 UNIDADE	0,567	102,06
00754	STARTER P/ LÂMPADA FLUORESCENTE		
	12.00 UNIDADE	0,900	10,80
00755	REGISTRO PRESSÃO PVC		
	12.00 UNIDADE	9,667	116,00
00756	CHAPA DE EMENDA 35CM		
	40.00 UNIDADE	20,667	826,68
00757	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7		
	40.00 UNIDADE	1,800	72,00
00758	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3		
	40.00 UNIDADE	0,900	36,00
00759	GRAMPO P/ TRAVAMENTO 1/2		
	4.00 UNIDADE	15,000	60,00
00760	BROCA AR P/ METAL 0,79MM		
	20.00 UNIDADE	3,600	72,00
00761	BROCA AR P/ METAL 0,73MM		
	40.00 UNIDADE	3,000	120,00
00762	BROCA AR P/ METAL 102MM		
	40.00 UNIDADE	6,300	252,00
00763	DUREPOX		
	20.00 UNIDADE	8,867	177,34
00764	PIA INOX 180M S/ VÁLVULA		
	10.00 UNIDADE	468,667	4.686,67
00765	COMPRESSADO 4MM		
	230.00 UNIDADE	53,000	12.190,00
00766	PÁ MÉDIA BICO S/ CABO		
	30.00 UNIDADE	20,600	618,00
00767	CABO P/ PÁ 1,20MT		
	20.00 UNIDADE	15,467	309,34
00768	TOMADA TRIP 2P		
	120.00 UNIDADE	14,533	1.743,96
00769	CANALETA PERFIL 20 X 10		
	40.00 UNIDADE	6,300	252,00
00770	PENEIRA ARO 55		
	6.00 UNIDADE	24,667	148,00
00771	CURVA PVC CONDUITE 3/4		
	60.00 UNIDADE	2,347	140,82
00772	ARMAÇÃO PRESBOW 1 POLO		
	30.00 UNIDADE	6,333	189,99
00773	ARMAÇÃO PRESBOW 2 POLOS		
	30.00 UNIDADE	12,667	380,01
00774	INTERRUPTOR WALMA BR		
	30.00 UNIDADE	4,967	149,01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00775	INTERRUPTOR RADIAL BR TRIPLO 30.00 UNIDADE	13,667	410,01
00776	INTERRUPTOR RADIAL BR DUPLO + TOMADA 30.00 UNIDADE	12,833	384,99
00777	COLAR INTERNO 60MM 30.00 UNIDADE	13,967	419,01
00778	COLAR INTERNO 50MM 30.00 UNIDADE	15,300	459,00
00779	INCHADA C/ CABO 20.00 UNIDADE	50,000	1.000,00
00780	LUVAS P/ SERVIÇOS PESADOS 120.00 PAR	15,233	1.827,96
00781	BOTAS DE BORRACHA C/ BICO DE FERRO 240.00 PAR	79,000	18.960,00
00782	ROÇADEIRA STHIL 2.00 UNIDADE	1.889,000	3.778,00
00783	FACÃO TRAMONTINA 50.00 UNIDADE	27,000	1.350,00
00784	BOTA DE BORRACHA 40.00 PAR	38,000	1.520,00
00785	BARRAS DE FERRO ROSCADO 5/16 600.00 UNIDADE	9,867	5.920,20
00786	BARRAS DE FERRO ROSCADO 1/2 1,200.00 UNIDADE	27,150	32.580,00
00787	BARRAS DE FERRO ROSCADO 5/8 1,000.00 UNIDADE	112,000	112.000,00
00788	BARRAS DE FERRO ROSCADO 7/8 600.00 UNIDADE	31,500	18.900,00
00789	BARRAS DE FERRO ROSCADO 1 1,200.00 UNIDADE	43,200	51.840,00
00790	BARRAS DE FERRO ROSCADO 3/8 1,200.00 UNIDADE	16,300	19.560,00
00791	ARRUELA LISA 5/16. 800.00 UNIDADE	0,113	90,40
00792	ARRUELA LISA 5/8. 2,000.00 UNIDADE	0,440	880,00
00793	ARRUELA LISA 7/8 1,000.00 UNIDADE	0,450	450,00
00794	ARRUELA LISA 1 1,000.00 UNIDADE	0,450	450,00
00795	PORCA SEXTAVADO 5/16 800.00 UNIDADE	0,160	128,00
00796	PORCA SEXTAVADO 1/2 1,000.00 UNIDADE	0,483	483,00
00797	PORCA SEXTAVADO 5/8 800.00 UNIDADE	0,633	506,40
00798	PORCA SEXTAVADO 7/8		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	800.00 UNIDADE	1,400	1.120,00
00799	CAIXA SIF. QUADRADA CROMADA HERC		
	20.00 UNIDADE	13,333	266,66
00800	THINNER EUCATEX 28LT		
	10.00 UNIDADE	246,467	2.464,67
00801	LAMINA PARA ROÇADEIRA STIHL-DY-0005		
	150.00 UNIDADE	31,667	4.750,05
00802	ARRUELA LISA 1/2"		
	1,200.00 UNIDADE	0,330	396,00
00803	ARRUELA LISA 3/8"		
	2,000.00 UNIDADE	0,210	420,00
00804	PORCA SEXTAVADO 1"		
	800.00 UNIDADE	2,700	2.160,00
00805	PORCA SEXTAVADO 3/8"		
	2,000.00 UNIDADE	0,217	434,00
00806	LIMA REDONDA		
	50.00 PACOTE	5,933	296,65
00807	LIMA CHATA		
	100.00 UNIDADE	15,833	1.583,30
00808	CAIXA LUZ 4 X 2 PVC.		
	50.00 UNIDADE	1,133	56,65
00809	PIA P/ BANHEIRO EM LOUÇA C/ COLUNA		
	17.00 UNIDADE	136,833	2.326,16
00810	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE 3,600LT COR MARFIM		
	41.00 LATA	93,967	3.852,65
00811	CHAPA PARA EMENDAS DE PEÇAS DE MADEIRA		
	3.00 PAR	20,600	61,80
00812	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO PRETA		
	3.00 UNIDADE	4,767	14,30
00813	TINTA ACRÍLICA FOSCA 3600 COR BRANCO GELO		
	5.00 LATA	55,633	278,17
00814	REGISTRO ESFERICO SOLD. 25MM		
	Registro esferico, soldável, 25mm		
	5.00 UNIDADE	11,967	59,84
00815	TINTA BASE D'ÁGUA 18LTS		
	22.00 LATA	164,000	3.608,00
00816	LUVA		
	60.00 UNIDADE	4,533	271,98
00817	PISO 35 X 35		
	200.00 METRO	21,333	4.266,60
00818	PARAFUSO C/ PORCA 3/8		
	30.00 UNIDADE	0,530	15,90
00819	FIO CABO FLEXÍVEL 750V X 2,5MM.		
	25.00 UNIDADE	1,447	36,18
00820	LONA PRETA 8 X 1,00		
	60.00 UNIDADE	10,333	619,98
00821	LONA PRETA 4 X 1.00		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	60.00 UNIDADE	4,383	262,98
00822	PEDRA DE AFILAR DUPLA FACE		
	8.00 UNIDADE	11,000	88,00
00823	CAIXA DE INSPEÇÃO CONE PRETA		
	10.00 UNIDADE	4,767	47,67
00824	SIFAO ASTRA SANFONADO UNIVERSAL/AMAN/HERC/PLASB		
	10.00 UNIDADE	10,700	107,00
00825	TRINCHA MÉDIA 1 ATLAS		
	10.00 UNIDADE	3,633	36,33
00826	THINNER 28LT		
	10.00 UNIDADE	246,467	2.464,67
00827	LIXA - MASSA 100		
	50.00 UNIDADE	1,127	56,35
00828	LÂMPADA LED		
	20.00 UNIDADE	17,233	344,66
00829	FIO TIPO CABO 4MM		
	500.00 METRO	2,550	1.275,00
00830	PLUG P/ TOMADA FÊMEA		
	4.00 UNIDADE	5,093	20,37
00831	PLUG P/ TOMADA MACHO		
	4.00 UNIDADE	5,093	20,37
00832	BENJAMIM		
	6.00 UNIDADE	6,287	37,72
00833	BAINHA P/ FACÃO		
	10.00 UNIDADE	34,200	342,00
00834	BOTINA EPI BRACOL C/ CA - BRAVO		
	15.00 PAR	63,000	945,00
00835	PARAFUSO ROSCA SOBERBA		
	200.00 UNIDADE	0,390	78,00
00836	PARAFUSO C/ BUCHA N°05		
	10.00 UNIDADE	0,190	1,90
00837	BUCHA		
	200.00 UNIDADE	0,117	23,40
00838	PORCA		
	100.00 UNIDADE	0,090	9,00
00839	TINTA SPLAY BRANCO BRILHANTE 400ML		
	100.00 UNIDADE	18,500	1.850,00
00840	COLA INSTANTÂNEA 100G		
	100.00 UNIDADE	16,353	1.635,30
00841	MARTELO		
	Tipo pena, em aço carbono, cabo em madeira, 500 g, para pedreiro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	3.00 UNIDADE	25,100	75,30
00842	ALICATE UNIVERSAL 8		
	3.00 UNIDADE	28,100	84,30
00843	CAIXA DE FERRAMENTA EM AÇO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00844	2.00 UNIDADE	79,167	158,33
	BROCAS P/ CONCRETO 08 MM		
	50.00 UNIDADE	9,667	483,35
00845	CHAVE GRIFE MEDIA		
	1.00 UNIDADE	86,567	86,57
00846	LUVA PIGMENTADA		
	300.00 UNIDADE	4,533	1.359,90
00847	CINTA PARA CARGA C/ CATRACA 9M X 5000KG		
	10.00 UNIDADE	103,500	1.035,00
00848	REFLETOR LED PRETO BIV 100W LUZ BRANCA		
	150.00 UNIDADE	90,733	13.609,95
00849	FITA ZEBRADA 7CM X 200MT		
	1,000.00 UNIDADE	13,700	13.700,00
00850	CONE SINALIZADOR		
	20.00 UNIDADE	60,233	1.204,66
00851	FOICE		
	10.00 UNIDADE	22,083	220,83
00852	CARRO DE MÃO 60LT C/ CÂMERA		
	20.00 UNIDADE	156,167	3.123,34
00853	MARRETA C/ CABO 3KG		
	15.00 UNIDADE	103,333	1.550,00
00854	CAVADEIRA ARTIC 206CM CB MADEIRA		
	10.00 UNIDADE	87,767	877,67
00855	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM(5/16")		
	100.00 QUILO	27,067	2.706,70
00856	BALDE METAL 10LT REFORÇADO		
	20.00 UNIDADE	31,567	631,34
00857	PULVERIZADOR		
	5.00 UNIDADE	123,000	615,00
00858	TRENA 10MT X 25MM		
	10.00 UNIDADE	40,833	408,33
00859	TELHAS ROMANA		
	20,000.00 UNIDADE	1,600	32.000,00
00860	ROÇADEIRA PARA GRAMA		
	9.00 UNIDADE	24,300	218,70
00861	MOTOSSERRA 650 SABRE 63 DENTES		
	Para recuperação de estrada vicinal e construção de pontes de madeira.		
	2.00 UNIDADE	3.400,000	6.800,00
00862	FACA P/ ROÇADEIRA		
	HELICOIDAIS PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA		
	100.00 UNIDADE	31,667	3.166,70
00863	CHUVEIRO 127V/4600W		
	10.00 UNIDADE	59,333	593,33
00864	LIMATÃO		
	50.00 UNIDADE	5,933	296,65
00865	PNEU COMPLETO PARA CARRINHO C/ ARO 3/4 C/ CÂMARA DE AR		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	100.00 UNIDADE	62,467	6.246,70
00866	TESOURA PEQUENA PARA PODAR tesoura pequena para podar		
	10.00 UNIDADE	27,733	277,33
00867	PODADOR DE CERCA VIVA MOD. HS81R podador de cerca viva para podagem de copa de arvores		
	2.00 UNIDADE	62,000	124,00
00868	SERROTE lâmina em aço inox temperado, 18 polegadas.		
	2.00 UNIDADE	39,000	78,00
00869	SOPRÃO SOPRADOR BG 86 C-E		
	2.00 UNIDADE	809,000	1.618,00
00870	TINTA SINTÉTICA AUTO BRILHANTE À BASE DE ÁGUA		
	36.00 LATA	99,000	3.564,00
00871	CAIXA PARA CONDICIONADOR DE AR EM FIBRA		
	2.00 UNIDADE	109,800	219,60
00872	CONTROLE P/ VENTILADOR-ROT.BIVOLT Aquisição de controle p/ventilador- rotativo- bivolt.		
	20.00 UNIDADE	17,100	342,00
00873	CORDA PET TRANC. COLOR 10MM X 150M		
	100.00 METRO	1,710	171,00
00874	CORRENTE ZINCADA 1/8.		
	80.00 METRO	20,600	1.648,00
00875	GRAMPO MIGUELÃO 50/1		
	50.00 PACOTE	3,200	160,00
00876	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ERGONÔMICO		
	4.00 CAIXA	6,300	25,20
00877	LONA CARRETEIRO 3 X 3		
	2.00 UNIDADE	49,133	98,27
00878	LONA PRETO 4 X 1		
	30.00 METRO	4,383	131,49
00879	LONA PRETA 8 X 1.00		
	50.00 METRO	10,333	516,65
00880	MASSA CORRIDA - 1KG		
	10.00 PACOTE	19,133	191,33
00881	MOTOR BOMBA 3/4 CV-220W Motor bomba 3/4 cv - 220w, de alta qualidade.		
	4.00 UNIDADE	1.048,000	4.192,00
00882	MOTOR BOMBA SUBMERSA - POÇO ARTESIANO		
	4.00 UNIDADE	899,000	3.596,00
00883	PARAFUSOS C/ BUCHA N° 06		
	100.00 UNIDADE	0,313	31,30
00884	PARAFUSO PARA VASO 10 MM		
	30.00 UNIDADE	2,417	72,51
00885	TAMPA P/ CAIXA D'ÁGUA 2.000LTS		
	2.00 UNIDADE	30,500	61,00
00886	TAMPA P/ CAIXA D'ÁGUA 5.000LTS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	2.00 UNIDADE	890,000	1.780,00
00887	CAIXA D'ÁGUA - FIBRA DE VIDRO 2.000LTS		
	3.00 UNIDADE	1.139,167	3.417,50
00888	CAIXA D'ÁGUA - FIBRA DE VIDRO 5.000LTS		
	2.00 UNIDADE	2.959,333	5.918,67
00889	TINTA TIPO LATEX 18 LT		
	10.00 LATA	164,000	1.640,00
VALOR TOTAL R\$			4.460.239,67

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 12-Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social unidade(s) 01-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 05-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 02-Fundeb, órgão 07-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer unidade(s) 01-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão 04-Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen unidade(s) 01-Sec.Mun.de Adm.e Desenvol. Sustentável, órgão 11-Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural unidade(s) 11-Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural, 01-Fundo Municipal de Educação, órgão 09-Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo unidade(s) 01-Fundo Municipal de Meio Ambiente, órgão 08-Secretaria Municipal de Saúde unidade(s) 01-Fundo Municipal de Saúde.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 4.460.239,43;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.1. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1.1. Os preços dos produtos para o seu fornecimento serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias.

9.1.2. O preço da aquisição contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9.1.4. Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos incisos II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.1.5. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE.

10.1. Local de entrega dos produtos: A aquisição para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias, deverá obedecer às prescrições e suas exigências, contidas nas Especificações Técnicas contidas no item 5 e seus subitens, deste Termo de Referência;

10.2. Prazo de execução: A licitante vencedora do lote deverá respeitar o cronograma de aquisições formulado pela Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação, respeitando todas as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.3. Entrega da Aquisição e Forma de pagamento: A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, com o licitante realizando o fornecimento somente mediante ordem escrita, através de documento oficial da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias, assinados pelos seus respectivos Secretários titulares, para tal finalidade. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



11. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1. A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo até 31/12/2020, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

12. ADITAMENTO CONTRATUAL

12.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

13.2. A multa prevista acima será de até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

13.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

13.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

13.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

13.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

14. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

14.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias a comprovarem a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos produtos;
- e) A paralisação da entrega dos produtos sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo.

15. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva aquisição do objeto contratado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



- b) Aplicar à licitante vencedora penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a aquisição executados da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.

15.2. Da Licitante Vencedora:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Garantir a CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral;
- h) Respeitará a Norma de Acesso às Dependências da Contratante;
- i) Deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a prestação dos aquisições;
- j) Obriga-se a ressarcir a PMA os prejuízos causados nos produtos por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais;
- k) Responder por todos os ônus referentes à aquisição contratados, de sde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Termo de Referência poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

17. PUBLICIDADE

17.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO UNIÃO - DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

18. DO FORO:

18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital, seu Termo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



Referência e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Rio Maria/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

RIO MARIA - PA, 18 de Fevereiro de 2020

RAIMUNDO COELHO LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO